

ANO IX - EDIÇÃO 2003 - 12 DE SETEMBRO DE 2025



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.401/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu,

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito do Município de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.401, de 10 de outubro de 2011:

*“Art. 2º Aos infratores, do que dispõe o art. 1º desta Lei, será aplicada a multa de 140 (cento e quarenta) UFMC – Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**

***Autoria: Ricardo Fernando Guimarães***

## ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

## Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Neo Consultoria e Adm. de Benefícios Ltda - 1<sup>a</sup> Alteração Contratual Termo de Aditamento do Contrato LT nº: 091/2024; ASSINATURA: 02/09/2025; Valor R\$ 114.367,40; Vigência: 02/12/2024 á 01/12/2025; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico, com utilização de etiquetas TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e Convênios.

### AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis;  
 CONTRATADA: ADN Comércio e Representações Ltda – Ata de Registro de Preços nº 107/2025; Valor R\$ 1.500,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: Aquapar Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda – Ata de Registro de Preços nº 108/2025; Valor R\$ 90.915,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: Francisca Paulina de Lima ME – Ata de Registro de Preços nº 109/2025; Valor R\$ 93.093,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: Produtos SAP Ltda EPP – Ata de Registro de Preços nº 110/2025; Valor R\$ 14.448,96; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: Sancon Comércio de Tubos e Conexões Ltda – Ata de Registro de Preços nº 111/2025; Valor R\$ 126.225,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: SSTB Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda - ME – Ata de Registro de Preços nº 112/2025; Valor R\$ 9.500,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 CONTRATADA: V.A.L. DO Prado Junior Hidráulica ME – Ata de Registro de Preços nº 113/2025; Valor R\$ 79.200,00; ASSINATURA: 05/09/2025;  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais e Acessórios Hidráulicos para uso da Secretaria de Saneamento Básico.

### AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: W&C Alimentos Ltda - 4<sup>a</sup> Alteração Contratual Termo de Prorrogação de Vigência e Reajuste do Contrato LT nº: 086/2023; ASSINATURA: 29/08/2025; Valor R\$ 807.516,94; Vigência: 30/08/2025 á 29/08/2026; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição do café da manhã dos Servidores Municipais.

### AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Teac Transportes e Turismo Ltda - 3<sup>a</sup> Alteração Contratual Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato LT nº: 115/2023; ASSINATURA: 29/08/2025; Valor R\$ 773.837,10; Vigência: 31/08/2025 á 27/02/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de transporte escolar, para alunos do ensino infantil e fundamental rede pública do município de Cosmópolis – Secretaria Municipal de Educação.

Cosmópolis/SP, 11 de Setembro de 2025  
 Antonio Claudio Felisbino Junior  
 Prefeito Municipal

## EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - [educacao@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@cosmopolis.sp.gov.br)

**COMUNICADO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca para atribuição de contrato temporário do cargo de **Cozinheira** para os classificados no Processo Seletivo Nº 001/2025, seguindo a ordem de classificação dos interessados presentes, conforme lista homologada.

**Cozinheiras – 02 vagas :**

- Data – 16/09/2025;
- Horário - 09h;
- Local - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro, Cosmópolis.

O candidato deverá trazer:

- RG original;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

Cosmópolis, 12 de setembro de 2025.

Isabel Cristina da Silva  
R.G. 27.887.855-6  
Secretaria Municipal de Educação

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*"Palácio 30 de Novembro"*

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 27<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025,  
REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA,  
NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA  
LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

## 1<sup>a</sup> PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (12 Vereadores presentes – 3 participando de forma on-line: André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro e Jackson Teixeira).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 26<sup>a</sup> Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Poder Executivo,** que “Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Cosmópolis/SP e dá outras providências”.
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua,** que “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo de validade das autorizações legislativas para contratação de operações de crédito no âmbito do Município de Cosmópolis”.
- 6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 212/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares,** requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de aplicação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2311/1997, que “Dispõe sobre limpeza, capinação e saneamento geral dos terrenos baldios localizados dentro do perímetro urbano.” – **aprovado por unanimidade.**
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 214/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira,** requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de disponibilizar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das unidades escolares municipais – **aprovado por unanimidade.**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 215/2025, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar revitalização do calçamento da Praça do Coreto – **aprovado por unanimidade.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 216/2025, de autoria do Vereador Xandão,** requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de realizar revitalização no espaço destinado a praça municipal no bairro Recreio Jaguari – **aprovado por unanimidade.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 217/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães,** requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de ampliação da divulgação e mais ações do Outubro Rosa e Novembro Azul – **aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

## "Palácio 30 de Novembro"

**11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 218/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, requerendo à Diretoria de Ensino de Limeira informar a possibilidade de disponibilizar mais salas de aula de ensino médio no período noturno – **aprovado por unanimidade**.

**12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 219/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar limpeza periódica dos lixos deixados das chácaras, próximo a escola Alemã, Núcleo Campos Sales com a vicinal Estrada Municipal Antônio Nogueira – **aprovado por unanimidade**.

**13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 220/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar, com urgência, o conserto do semáforo que se encontra inoperante, situado na Rua 25 de Dezembro com a Rua Alberto Fierz – **aprovado por unanimidade**.

**14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 221/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre a origem e os motivos do atraso no pagamento de faturas de celular referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme Decreto Municipal – **aprovado por unanimidade**.

**15. Leitura e única discussão da Moção nº 35/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, apresentando CONGRATULAÇÕES à estudante Andressa Pires de Aquino pela conquista da medalha de bronze na olímpiada de matemática do estado de São Paulo – **aprovada por unanimidade**.

**16. Palavra dos Senhores Vereadores.**

**17. Comunicações à Casa.**

**18. Leitura de correspondência de diversos:** Ofício nº CG.C.DER nº 1331/2025 – Processo TC-012228.989.23-2, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**19. Intervalo Regimental - dispensado.**

### **2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

**1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 222/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Teixeira Louro e Alexandre Ioshio Satou**, requerendo o ADIAMENTO, por 3 (três) sessões, da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Dispõe sobre a desvinculação de débitos pretéritos do imóvel no momento da solicitação de mudança de titularidade das contas de água no âmbito do Município de Cosmópolis” e do **Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Dispõe sobre a observância dos prazos prescricionais nos programas de parcelamento de débitos tributários e não tributários no âmbito do Município de Cosmópolis” – **aprovado por 8 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes e Matheus Alves de Pádua Silva**.

**2. Única discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes, Matheus Pádua, Ricardo Guimarães e Talita Chaves**, que “Institui o Programa “Câmara de Perto” no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis” – **aprovado por unanimidade**.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves e do Presidente André Maqfran, que "Dispõe sobre padrão de placas de nomenclatura de logradouros públicos" – aprovado por unanimidade.**

**4. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira e dos Vereadores Xandão, André Cappato, André Maqfran, Junior Vieira, GM Fábio, Felipe Tavares, Heron Gomes, Matheus Pádua, Renato Trevenzolli, Ricardo Guimarães e Talita Chaves, que "Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) e a adultização de crianças nas escolas públicas do Município de Cosmópolis" – aprovado por unanimidade.**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) 2026 PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026 a 2029**

A Câmara Municipal de Cosmópolis, de acordo com o § único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a população cosmopolense que será realizada, no dia **15 de setembro de 2025, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato**, Audiência Pública para tratar sobre as seguintes proposituras:

1. **Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”;
2. **Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2026”; e
3. **Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências.”

Os referidos projetos de lei estão disponíveis no site da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), ou através do link <https://acessoainformacao.camaracosmopolis.sp.gov.br/documentos?tipo=projeto-de-lei-do-executivo>

Convidamos toda a população cosmopolense e segmentos organizados da sociedade para contribuir com sugestões na referida audiência pública, que também será transmitida em tempo real pelo site da Câmara



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Municipal de Cosmópolis permitindo a participação da população com perguntas e sugestões.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2024**

**André Luiz Barbosa Franco**, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, comunica que as contas anuais do Poder Legislativo referentes ao exercício de 2024 (Processo TC-005103.989.24-0) foram julgadas regulares, com ressalvas, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Cosmópolis, 09 de setembro de 2025.

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

## "Palácio 30 de Novembro"

### **RESOLUÇÃO Nº 436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

"Institui o Programa 'Câmara de Perto' no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis".

*A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:*

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cosmópolis, o Programa "Câmara de Perto", com a finalidade de aproximar a população do Poder Legislativo, por meio de visitas orientadas às suas dependências e da apresentação dos trabalhos legislativos.

**Art. 2º** O Programa será destinado à participação de:

I – Estudantes da rede pública e privada de ensino;

II – Representantes de entidades civis, organizações não governamentais, associações e grupos comunitários;

III – Cidadãos interessados em conhecer o funcionamento do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As visitas podem ocorrer em datas previamente agendadas, preferencialmente em dias de expediente legislativo, podendo ter periodicidade mensal, bimestral ou conforme demanda.

**Art. 4º** Durante as visitas podem ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

I – Apresentação das instalações físicas da Câmara Municipal;

II – Exposição sobre a estrutura administrativa e o funcionamento do Poder Legislativo;

III – Explicação didática sobre o processo legislativo, suas etapas e importância;

IV – Participação em palestras, rodas de conversa ou atividades temáticas, de acordo com programação definida.

**Art. 5º** A organização e execução do Programa deve ser realizada, por Vereador, mediante agendamento junto à Secretaria da Câmara Municipal, que articulará o apoio necessário com os setores competentes, em especial a Assessoria de Imprensa.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

Autores: Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes, Matheus Alves de Pádua Silva, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.